



## 41º Congresso Mineiro de Municípios acontece em maio e reúne capacitação, feira e premiação para as prefeituras

O 41º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), acontece em maio de 2026 e já está com inscrições abertas. Reconhecido como o maior evento municipalista estadual da América Latina, o Congresso deve reunir mais de 10 mil participantes, entre gestores, agentes públicos, autoridades e lideranças políticas de Minas Gerais.

Com o tema “Minas Gerais no centro das decisões: municípios unidos por um Brasil forte!”, o evento oferece uma programação técnica ampla, com palestras, painéis e workshops voltados aos principais desafios da administração pública municipal.

“O Congresso Mineiro de Municípios se consolida como um espaço estratégico de capacitação, articulação institucional e fortalecimento das gestões municipais, reunindo, em um único evento, conhecimento técnico, inovação e oportunidades para as prefeituras mineiras”,

### PRÊMIO AMM

Os municípios têm até 24 de fevereiro de 2026 para inscrever projetos no 14º Prêmio AMM de Boas Práticas, que reconhece iniciativas inovadoras nos eixos Assistência Social, Cultura, Esporte e Saúde. Os projetos premiados terão espaço exclusivo em estandes durante o Congresso.

#### INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

[premio.amm-mg.org.br/](http://premio.amm-mg.org.br/)

disse o presidente da AMM e prefeito de Patos de Minas, Luís Eduardo Falcão.

Entre os destaques da edição estão o 14º Prêmio AMM de Boas Práticas na Gestão Municipal e a 39ª Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, que ampliam as oportunidades de reconhecimento, visibilidade e acesso a soluções para as prefeituras.

Para esclarecer dúvidas sobre a organização do evento, a AMM também promoveu um episódio especial do podcast Prosa Mineira, com a participação da coordenadora comercial da entidade, Elizângela Pereira.

### O CONTEÚDO ESTÁ DISPONÍVEL

#### NO PORTAL DA AMM:

<https://portalamm.com/prosa-mineira-tira-duvidas-sobre-a-organizacao-do-41o-congresso-mineiro-de-municipios/>

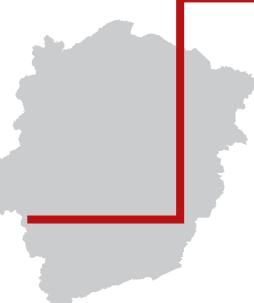
### 39ª FEIRA

Já a Feira para o Desenvolvimento dos Municípios contará com mais de 300 expositores, reunindo empresas, instituições e prestadores de serviços ligados à gestão pública. O espaço é voltado à troca de experiências, apresentação de soluções e fortalecimento de parcerias estratégicas para os municípios. Interessados em participar como expositores acessem: [congresso.amm-mg.org.br/41/area-expositor](http://congresso.amm-mg.org.br/41/area-expositor)

**853** municípios em  
**MINAS GERAIS**

em janeiro, a  
AMM prestou

**973**



atendimentos  
diretos a  
**277**  
municípios



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

CONSELHO DIRETOR

CONSELHO FISCAL

DIRETORIAS REGIONAIS

**Presidente:** Luis Eduardo Falcão (Patos de Minas)  
**1º vice-presidente:** Lucas Vieira Lopes (Iguatama)  
**2º vice-presidente:** Coronel Sandro (Governador Valadares)  
**3º vice-presidente:** José Aparecido Mendes Santos (Janaúba)

**4º vice-presidente:** Fabinho Antonucci (Visconde do Rio Branco)  
**1º secretário:** Maycon Willian (Machado)  
**2º secretária:** Viviane Pena (Novo Cruzeiro)

**1º tesoureiro:** Juliano Duarte (Mariana)  
**2º tesoureiro:** Geferson Burgarelli (Paquitos) (Diamantina)

**Efetivos** - Marcinho Victor (Abre Campo)

Gustavo Mitre (Itaúna)

Antônio Márcio Vieira (Rio Preto)

**Suplentes** - Fábio Alves (Igaratinga)

Rafael França (Alpercata)

Ailton Goulart (Caldas)

► **REGIÃO ALTO PARANAÍBA**

Fernanda Aparecida Lagares de Oliveira (Tirozinho)

Rubens Magela (Araxá)

Maura Assunção de Melo Pontes (Tapira)

► **REGIÃO CENTRAL**

Evaldão (Corinto)

Otacilio Costa (Conceição do Mato Dentro)

João Marcelo (Nova Lima)

► **REGIÃO JEZUITINHONHA / MUCURI**

Fabiano Fernandes (Itaobim)

Marcelo de Cícero (Ouro Verde de Minas)

Lei de Francinio (Malacacheta)

► **REGIÃO CENTRO-OESTE**

Fernando Andrade (Bom Despacho)

Leo Carmilo (Santo Antônio do Monte)

Adalberto Lopes (Campo Belo)

► **REGIÃO NOROESTE**

Igor Santos (Paracatu)

Rafael Detoni (Varjão de Minas)

Oseias Enfermeiro (Brasilândia de Minas)

► **REGIÃO NORTE**

Robertão (Bocaiúva)

Kinca Dias (Salinas)

Cleber Pinho (Novorizonte)

► **REGIÃO RIO DOCE**

Jovani Santos (Itambacuri)

Roney Alves (Coroaci)

Capitão Vitor Prado (Timóteo)

► **REGIÃO SUL**

Eduardo do Alex (Heliodora)

Cristiano Gerardão (Capitólio)

Toninho Miguel (Ouro Fino)

► **REGIÃO TRIÂNGULO**

Xexéu (Prata)

Francisco Neto (Tupaciguara)

Elisa Araújo (Uberaba)

► **REGIÃO ZONA DA MATA**

Elenice Delgado (Lima Duarte)

Victor Paiva (Alto Rio Doce)

Silvério da Luz (Rio Doce)

**SUPERINTENDENTE:** Lu Pereira

**COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO:** Thalita Marinho

**APURAÇÃO E REDAÇÃO:** Ana Luisa Marçal e Mayra Castro

**DESIGN GRÁFICO:** Mateus Moreira e Evelyn Reis

comunicacao@amm-mg.org.br | Tel.: (31) 2125-2431

## FIQUE DE OLHO > FEVEREIRO



**05 dias úteis** – SISOP-MG: envio do módulo EDITAL e LICITAÇÃO em 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do edital de licitação ou da expedição da carta-convite, da publicação do edital de chamamento público, da data do julgamento e da data da homologação ou adjudicação da licitação, da emissão do ato que autorizar a dispensa ou inexigibilidade de licitação, da emissão do termo de anulação/revogação, da emissão do ato que declarar o processo licitatório deserto ou fracassado e da adesão à ata de registro de preços (art. 3º da IN n. 02/2023); ATENÇÃO! Pode ser encaminhado mais de um edital em uma mesma remessa, como também, ser encaminhada mais de uma remessa no mês com informações de diferentes editais ou retificações dos que já foram encaminhados anteriormente.

**Data variável:** Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para os casos de renúncia de receita. (Art. 14 da LRF)

**Data variável:** Estimativa do Impacto Orçamentário -Financeiro para Geração de Despesas ou Assunção de Obrigações, se for o caso. (Arts.16 e 17 da LRF)

**Data variável:** Notificação aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, informando o recebimento de recursos por convênios com o Governo

Federal. Prazo – Até dois dias úteis contados da data de recebimento dos recursos. (Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97)

**Data variável:** Prestação de contas de recursos recebidos por convênio, observando o prazo estabelecido pelo mesmo.

**Data variável:** Contribuição Previdenciária para Regime Próprio de Previdência – Recolhimento ao Fundo ou Autarquia. Competência janeiro. (Legislação própria)

**Data variável:** Disponibilização na "Homepage" do TCU das comunicações ratificadas pela autoridade superior sobre contratos e seus aditivos. Prazo – até o trigésimo dia de sua ocorrência. (Art. 1º, V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98)

**De 1º a 28/02:** SISOP-MG: prazo de envio das informações do módulo OBRA relativas ao mês de janeiro (art. 3º, inciso II da IN N. 01/2019).

**De 1º a 28/02:** SICOM: prazo de envio das informações de Acompanhamento Mensal relativas ao mês de janeiro (art. 6º, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017). ATENÇÃO! Antes de enviar o módulo AM, deverá ser encaminhado o submódulo Legislação de Caráter Financeiro – LCF, com os PDF das leis, decretos e atos de alterações orçamentárias, caso existam, apenas pelo Executivo.

**De 1º a 28/02 – SICOM:** período de envio das informações do módulo

 [portalamm.org.br](http://portalamm.org.br)  [amm@amm-mg.org.br](mailto:amm@amm-mg.org.br)  31 2125.2400

 [/ammmg.oficial](https://www.facebook.com/ammmg.oficial)  [/amm.mg/](https://www.instagram.com/amm.mg/)  [/amm\\_mg](https://www.twitter.com/amm_mg)  [/ammtvminas](https://www.youtube.com/ammtvminas)

 [@ammminasgerais](https://dribbble.com/@ammminasgerais)  [/ammmg](https://www.linkedin.com/company/amm-mg/)  [@amm\\_mg](https://www.twitter.com/amm_mg)



## FIQUE DE OLHO > FEVEREIRO

Balancete Contábil, relativas ao mês de janeiro do exercício atual (art. 8º da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**De 1º a 28/02 – SICOM:** período para envio das informações do Módulo Folha de Pagamento, para composição do CAPMG, relativas ao mês de janeiro (art. 2º da IN 04/2015).

**De 08 a 17/02 – SISOP-MG:** substituição do MÓDULO OBRA de dezembro do exercício anterior. Período para substituição das informações referentes ao mês de dezembro 2024 (art. 4º da IN N. 01/2019).

**De 08 a 17/02 – SICOM:** período para substituição das informações referentes ao mês de dezembro do exercício anterior (art. 5º da IN 04/2015).

**De 08 a 17/02 – SICOM:** período destinado ao reenvio das informações do módulo Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro e Extratos relativas ao mês de dezembro do exercício anterior (art. 13, inc. I, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**De 08 a 17/02 – SICOM:** período destinado ao reenvio das informações do módulo de Acompanhamento Mensal e submódulos Legislação de Caráter Financeiro e Extratos relativas aos meses de novembro e dezembro do exercício anterior (art. 13, Inc. II, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 01/2025). ATENÇÃO! O reenvio do módulo AM invalidará todas as remessas mensais subsequentes, incluídas as relativas ao módulo Balancete Contábil. Todos os arquivos invalidados deverão ser

reenviados até a data limite da remessa imediatamente subsequente a da alteração.

**Dia 1º/02 - FISCAP CONCESSÃO:** início do prazo de remessa, relativas a janeiro, das Informações referentes às concessões de benefícios de Aposentadoria, Pensão e Cancelamentos (art. 3º, caput, da IN. 03/2011, com redação dada pelo art. 1º da IN 05/13)

**Dia 3/02:** Data inicial para a Coleta dos dados de rendimento e movimento escolar dos alunos declarados na 1ª etapa de coleta do Censo Escolar 2024, compreendendo a digitação e exportação de dados. Responsáveis: diretor/responsável pela escola ou pelo processo de exportação dos dados e gestores dos municípios, dos estados e do Distrito Federal. (art. 1º, § 2º, II, da PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2024)

**Dia 3/02:** 2ª etapa do Censo Escolar de 2024 (Situação do Aluno): disponibilização do módulo Situação do Aluno no Sistema Educacenso para declaração de dados. Responsável: DEED/INEP e DTDIE/INEP. (art. 1º, § 2º, I, da PORTARIA Nº 181, DE 15 DE MAIO DE 2024)

**Dia 7/02:** Efetuar o pagamento do FGTS de janeiro do corrente ano (art.15 da LF nº 8.036/1990).

**Dia 7/02:** Disponibilização, até o 5º dia útil do segundo mês seguinte, na “Homepage” do TCU dos resumos dos Instrumentos de Contratos ou seus aditivos assinados no mês de dezembro do exercício anterior. (Caput do Art. 26, Art. 61 § único, Art. 62 § 3º, Arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666/93) (Art. 1º, V, § 5º da Lei federal 9.755/98)

**Dia 7/02:** Encaminhar o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED do mês de janeiro do corrente ano, ao MTE (LF nº 4.923/1965 e art. 3º da Portaria MT nº 235/2003) (Regime CLT.).

**Dia 7/02:** Providenciar a publicação dos extratos de contratos e aditivos assinados em janeiro, na imprensa oficial do Município (art. 61, parágrafo único da LF nº 8.666/1993).

**Dia 7/02:** Envio da GPS ao Sindicato – Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência janeiro. (Art. 225, § 18 do Decreto nº 3.048/99).

**Dia 7/02:** Entregar o GFIP da competência de janeiro do corrente ano (LF nº 9.528/1997 e §13 do art. 202 e §2º do art. 225 do DF nº 3.048/1999).

**Dia 10/02:** SISTN – RREO e RGF – Informações dele extraídas. Competência do 2º semestre do exercício anterior. (Art. 1º, §1º – Portaria STN nº 683/2011) - Até quarenta dias após o encerramento de cada semestre.

**Dia 10/02:** SISTN – RGF – Informações dele extraídas. Competência do 3º quadrimestre do exercício anterior. (Art. 1º, II – Portaria STN nº 683/2011) - Até quarenta dias após o encerramento de cada quadrimestre.

**Dia 10/02:** SISTN – RREO – Informações dele extraídas. Competência 6º bimestre do exercício anterior. (Art. 1º, I, da Portaria STN nº 683/2011) - Até quarenta dias após o encerramento de cada bimestre.



## FIQUE DE OLHO > FEVEREIRO

**Dia 10/02:** Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadada do dia 21 ao 31 do mês anterior, (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996).

**Dia 10/02:** Enviar à RFB a relação dos alvarás para construção civil e documentos de habite-se concedidos em janeiro (art. 50 da LF 8.212/1991 e art. 226, § 1º DF nº 3.048/1999).

**Dia 10/02 - FISCAP CONCESSÃO :** Último dia para envio das informações, relativas a dezembro 2024, referentes às concessões de benefícios de Aposentadoria, Pensão e Cancelamentos (art. 3º, caput, da IN. 03/2011, com redação dada pelo art. 1º da IN 05/13)

**Dia 14/02:** Último prazo para a prefeitura prestar contas enviando o Relatório Anual de Gestão do PNAE, no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC. Contas Online dos recursos recebidos no exercício anterior do PNAE. (art. 34, II, da Resolução FNDE nº38/2009).

**Dia 14/02:** Envio dos dados referentes à Atenção Primária à Saúde deve ser feito pelos municípios. Prazo máximo para o envio da base de dados no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica - SISAB e do e-SUS Atenção Básica (AB). Competência Janeiro do corrente ano. (PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2021).

**Dia 15/02:** SICOM: último dia para envio das informações do módulo Balancete Contábil relativas ao encerramento do exercício anterior (art. 9º, caput, da INTC 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017). ATENÇÃO! Inconsistências ou impropriedades posteriormente verificadas no BLCT

serão ajustadas na remessa do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando à substituição. O ajuste será justificado no arquivo Considerações e nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (art. 14 da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**Dia 20/02:** SICOM: último dia para reenvio das informações do módulo Instrumentos de Planejamento, relativas ao PPA, LDO e LOA (art. 12, caput, da INTC nº 03/2015, alterada pela INTC nº 02/2017).

**Dia 28/02:** LRF: último dia para realização de audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício anterior (art. 9º, § 4º da LRF).

**Dia 18/02:** RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) - Início para informar a RAIS -Competência exercício anterior - utilizar obrigatoriamente o Programa Gerador de Declaração RAIS (GDRAIS) para declarar e fazer a transmissão pela internet. Endereço eletrônico do Ministério da Economia: <http://www.rais.gov.br> (Portaria SEPRT 1.127/2019 e Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975).

**Dia 20/02:** Depositar a receita resultante de impostos e transferências, arrecadada do 1º ao 10º dia do mês em curso, na conta MDE (art. 69, § 5º, I da LF nº 9.394/1996) .

**Dia 20/02:** Repasse de Receitas do salário Educação (decreto 6.003/2006, art. 9º, §§ 2º e 3º) - Até o vigésimo dia do mês do recebimento e o vigésimo dia do mês subsequente ao do recebimento.

**Dia 20/02:** Transferir os recursos do Poder Legislativo Municipal (art. 29-A, caput c/c o art. 168 da Constituição Federal).

**Dia 20/02:** Recolher o INSS da competência de janeiro do corrente ano (art.30, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e art. 216, I, "b" do Decreto nº 3.048/1999).

**Dia 21/02:** Apresentar a Declaração de débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF de dezembro do ano anterior (art. 5º da IN RFB nº 1599/2015).

**Dia 24/02:** Prestação de contas do suprimento recebido. Competência janeiro. Encaminhamento ao Poder Executivo. (Portaria nº 41, 4 de março de 2005).

**Dia 25/02:** Recolhimento do PASEP referente a janeiro do corrente ano. (CF, LC nº 8/70, LF nº 9.715/98 e art. 1º, II e § único da LF nº 11.933/09) .

**Dia 28/02:** Envio a RFB da DIRF - Declaração de Imposto Retido na Fonte Relativo ano anterior (arts. 2º, 3º e 7º da Instrução Normativa RFB nº 1990, de 18 de novembro de 2020).

**Dia 28/02:** Verificar se no bimestre janeiro/fevereiro a realização da receita comportou o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para, se necessário, promover a limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes (LRF/ art. 9º da LC nº 101/2000)

**Dia 28/02:** O Poder Executivo deverá enviar ao FNDE, por meio do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) a prestação de contas (com-



## FIQUE DE OLHO > FEVEREIRO

aprovação da execução dos recursos recebidos, incluídos os rendimentos auferidos), à conta do PNATE (art. 16, caput da Resolução FNDE nº 5/2015).

**Dia 28/02:** Audiência Pública até 28/02 na Câmara de Vereadores, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre (setembro a dezembro de 2023). (Art. 9º, § 4º c/c Art. 63 da LRF).

**Dia 28/02:** Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência janeiro. (Art. 1º, §4º da Resolução CIT nº 02, de 22 de Fevereiro de 2017 - Ministério do Desenvolvimento Social).

**Dia 28/02:** Publicar no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) a prestação de contas dos recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE (art. 19, III da Resolução FNDE nº 10/2013).

**Dia 28/02:** Audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação para apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior pelo gestor do SUS. (Portaria nº 2.135/2013).

**Dia 29/02:** RGF – Demonstrativo da Dívida Consolidada. Competência 2º Semestre do exercício anterior para os municípios com até 50 mil habitantes e Competência do 3º Quadrimestre do exercício anterior para os municípios com mais de 50 mil habitantes. Disponibilização ao Ministério da Fazenda. (Art. 4º, § único da Res. Nº 40/2001 do Senado) - Até 30 (trinta) dias após a data de referência das apurações.

**Dia 29/02:** Publicar o montante dos tributos arrecadados em janeiro do corrente ano (art. 162, CF) - Até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação.

**Dia 29/02:** Depositar, na conta MDE, a receita resultante de impostos e transferências, arrecadadas entre os dias 11 e 20 do mês em curso (art. 69, §5º, II da LF nº 9.394/1996).

**Dia 29/02:** Disponibilização na "Homepage" do TCU do montante dos tributos arrecadados e recursos recebidos de convênios - Competência dezembro do exercício anterior. (Art. 1º, I, § 1º da Lei Federal nº 9.755/98).

**Dia 29/02:** Comprovante de Rendimentos – Entrega aos vereadores e servidores..

**Dia 29/02:** Disponibilização na "Homepage" do TCU dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de que trata o Art. 165, § 3º da CF – Competência 6º bimestre do exercício anterior.(Art. 1º II, § 2º da Lei Federal nº 9.755/98) - Até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre.

**Dia 29/02:** Publicar a relação mensal das compras realizadas em dezembro/2023 na Homepage Contas Públicas do TCU (art. 16 da Lei nº. 8.666/98 e art. 2º, XXIV da IN TCU 28/1999) - Até o último dia do segundo mês seguinte ao da aquisição.

**Dia 29/02:** Encaminhar à SPREV do MINISTÉRIO DA ECONOMIA as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais relativos ao mês anterior por meio do SICONFI (art. 5º, § 6º, III da Portaria MPS nº 204/08).

**Dia 29/02:** Encaminhar à SPREV do MINISTÉRIO DA ECONOMIA o Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos - DAIR, relativos às informações das aplicações do mês anterior, por meio do SICONFI (art. 5º, § 6º, II da Portaria MPS nº 204/08).



ACESSE O  
[PORTALAMM.ORG.BR](http://PORTALAMM.ORG.BR)  
E FIQUE POR DENTRO  
DOS CURSOS DA  
**MELHOR ESCOLA DE  
GESTÃO MUNICIPALISTA  
DO BRASIL.**

## NOTAS TÉCNICAS

### CARTILHA CARNAVAL

Com a expectativa de milhões de foliões circulando por Belo Horizonte, cidades históricas e pólos turísticos, o Governo de Minas lançou a nova edição da cartilha "Vem Mineirizar com Saúde", principal instrumento da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) para orientar a população durante o Carnaval 2026. O material reúne informações práticas para curtir a folia com mais segurança, prevenção e bem-estar.

A cartilha conecta informação, serviços da rede pública e ações de vigilância em saúde, reforçando o papel do Estado na proteção da população em um dos maiores eventos de massa do calendário mineiro. O conteúdo é voltado para moradores e turistas, com linguagem acessível e orientações aplicáveis ao dia a dia da festa.

Clique aqui e confira a cartilha completa. [www.saude.mg.gov.br/carnaval/](http://www.saude.mg.gov.br/carnaval/)

### MEC GESTÃO PRESENTE

O Ministério da Educação (MEC) abriu, nesta segunda-feira, 2 de fevereiro, um novo ciclo de adesão ao módulo Gestão Presente na Escola (GPE), da plataforma MEC Gestão Presente. A adesão é voluntária e destinada aos municípios que não conseguiram aderir ao módulo no primeiro ciclo de implementação, realizado em 2025. A adesão permanecerá disponível até o dia 20 de fevereiro de 2026 e deve ser realizada exclusivamente pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

A iniciativa dá continuidade ao processo de implementação do GPE, que teve sua primeira etapa em 2025, com a seleção de 800 redes municipais de ensino para a etapa inicial.

A plataforma MEC Gestão Presente é uma iniciativa do governo federal que visa modernizar a gestão educacional nas redes públicas de ensino, de modo a apoiar as secretarias de educação e as escolas de todo o país.

### JOGOS ESCOLARES

O Governo de Minas abriu o período de inscrições para os Jogos Escolares de Minas Gerais (Jemg) 2026. Os municípios interessados em participar da principal competição esportiva escolar do estado devem se cadastrar de 2/2 a 4/3, no site da competição.

Nesta edição, podem participar estudantes-atletas com idades entre 12 e 17 anos. O Módulo I é composto por estudantes nascidos nos anos de 2012, 2013 e 2014, enquanto o Módulo II contempla os estudantes nascidos em 2009, 2010 e 2011.

O Jemg é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEE). A execução técnica é de responsabilidade da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais (Feeemg).

O cronograma oficial da competição também está disponível no site do Jemg e pode ser acessado aqui.

(<http://jogos escolares.esportes.mg.gov.br/wp-content/uploads/2012/12/Cronograma-de-Execu%C3%A7%C3%A3o-JEMG-20262.pdf>)

### ALDIR BLANC

Atenção para o novo prazo para prestação de contas do 1º ciclo de repasses da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Pnab). Agora, os Entes federativos terão até o dia 2 de março para encaminhar o Relatório de Gestão, por meio da Plataforma TransfereGov.

O cumprimento do novo prazo é essencial para que os municípios mantenham regularidade na execução da Pnab, garantindo a continuidade dos repasses e evitando possíveis sanções administrativas previstas em legislações específicas de fiscalização e controle.

A prorrogação foi publicada pelo Ministério da Cultura no dia 30 de janeiro, por meio da Instrução Normativa MINC 30/2026. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-minc-n-%2030-de-29-de-janeiro-de-2026-684168367>. Com a prorrogação, os municípios contam com um prazo mais estendido para a prestação de contas e o envio do Relatório de Gestão.

### EMENDAS INDIVIDUAIS (RP6)

O novo cronograma para as Emendas Individuais (RP6) de Transferência Especial e de Finalidade Definida, relativas ao orçamento de 2026, foi divulgado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Importante destacar que se tratam de duas modalidades diferentes, mas que determinam os prazos para execução das emendas individuais de 2026.

De acordo com o Comunicado 4/2026 das Emendas Individuais, Transferências Especiais "Emenda PIX", divulgado na página do governo federal, o cronograma se aplica para todas as emendas individuais na modalidade de transferências especiais, exercício 2026, executadas no Transferegov.br. Já de acordo com o Comunicado 3/2026 das Emendas Individuais com Finalidade Definida, o cronograma se aplica para todas as emendas individuais do Orçamento Geral da União, exercício 2026, com finalidade definida, executadas no Transferegov.br.

### CADASTRO ÚNICO

Publicação do Diário Oficial da União (DOU) estabelece as situações excepcionais em que não será obrigatório o cadastro e/ou a atualização cadastral no Cadastro Único (CadÚnico). Tradicionalmente, a inclusão e a atualização de famílias unipessoais no CadÚnico dependem da entrevista domiciliar, tanto para a confirmação dos dados, quanto para coleta do mesmo.

Agora, de acordo com a Instrução Normativa SAGICAD/MDS 20/2026 ([https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes/INSTRUONORMATIVASA-GICAD\\_MDSN20DE21DEJANEIRODE2026DOUImprensa-Nacional.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes/INSTRUONORMATIVASA-GICAD_MDSN20DE21DEJANEIRODE2026DOUImprensa-Nacional.pdf)), publicada no dia 22 de janeiro, há a dispensa desta exigência em algumas situações específicas.

Entre elas: o domicílio se encontrar em área de violência; em localidade de difícil acesso; família incluída em programa de proteção ou medida protetiva; o município estiver sofrendo alguma situação de calamidade, emergência ou desastre; entre outros.

Além disso, a instrução cita que não será exigida a visita domiciliar, para fins de atualização cadastral das famílias unipessoais, desde que que não façam parte da exceção mencionada acima, de pessoas já inscritas no CadÚnico que não participam ou não sejam beneficiárias de programas de transferência de renda que utiliza a base do CadÚnico.

### AGENDA DE CURSOS > FEVEREIRO



| DIA     | MODO       | CURSOS   | INSCRIÇÕES > <a href="http://CENTRAL.AMM-MG.ORG.BR">CENTRAL.AMM-MG.ORG.BR</a> |
|---------|------------|--|---|
| 04 e 05 | HÍBRIDO    | Formação e Atualização - Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio   |   |
| 09 e 10 | PRESENCIAL | Levantamento de Mercado e Pesquisa de Preço, na Nova Lei de Contratações Públicas (Lei 14.133/21)  |   |
| 11      | PRESENCIAL | Prático de Inteligência Artificial para Gestão Pública   |   |
| 19 e 20 | HÍBRIDO    | Reforma Tributária - Como analisar NF-e e NFS-e com IBS e CBS sem assumir riscos, pagamentos indevidos ou responsabilidade tributária  |   |
| 25 e 26 | HÍBRIDO    | Lei 14.133/2021 – Passo a Passo para entender a Nova Disciplina das Contratações Públicas  |   |
| 26 e 27 | ONLINE     | Execução Orçamentária da LOA 2026  |   |
| 26 e 27 | ONLINE     | Impactos da Reforma Tributária - Desafios e Soluções para a Tributação Municipal - Estratégias e Boas Práticas para Eficiência e Segurança na Nova Era da Tributação Municipal |   |

# AMM INOVA: Novo projeto da AMM cria Cadastro Nacional de Boas Práticas em Tecnologia e Inovação

Prefeitos e prefeitas já podem contar com uma valiosa ferramenta de pesquisa antes de contratar serviços para as prefeituras mineiras. A novidade é o Cadastro Nacional de Boas Práticas em Tecnologia e Inovação. Iniciativa da Associação Mineira de Municípios (AMM) criada para identificar, organizar e divulgar soluções tecnológicas já implantadas em municípios brasileiros, formando um Banco de Boas Práticas para apoiar gestores na escolha de parceiros e ferramentas.

Acesse e conheça mais: <https://inova.amm-mg.org.br/>

O Projeto de Tecnologia e Inovação da AMM fortalece a capacidade dos governos locais de incorporar soluções tecnológicas na gestão, ampliando eficiência, transparência e participação social por meio de um Banco de Boas Práticas em Tecnologia e Inovação.

“A nossa gestão tem como premissa unir os gestores mineiros em prol das causas municipalistas, investir na

capacitação do corpo técnico das prefeituras e apoiar ferramentas de inovação com foco na redução de custos e na eficácia da gestão pública. Com este projeto, a AMM oferece um espaço em que os prefeitos, prefeitas e servidores públicos poderão pesquisar, com segurança, as empresas de tecnologia e inovação”, frisa o presidente da AMM e prefeito de Patos de Minas, Luís Eduardo Falcão.

## QUEM PODE PARTICIPAR

Empresas de tecnologia, startups, govttechs e organizações que oferecem soluções inovadoras já implementadas em um ou mais municípios brasileiros.

Banco de boas práticas

As práticas selecionadas integram um banco de referências que apoia gestores na escolha de ferramentas, parceiros e modelos de inovação para diferentes realidades municipais.

**DIÁRIO  
ONLINE**

80%

DE ECONOMIA NAS  
PUBLICAÇÕES OFICIAIS  
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

3,690.47

124,825

ASSINE O NOSSO **DIÁRIO ONLINE**  
E TENHA **TODOS OS BENEFÍCIOS**  
DE UM AFILIADO À **AMM**